



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 26 | REVISÃO: 11 | FOLHA: 001/ 002

ACIDO SULFAMICO 99,5%

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	DANIELE SANTOS	ANDREIA TRIGO	15/08/1997

Fórmula molecular: $\text{NH}_2 \text{ SO}_3 \text{ H}$
Peso molecular : 97,10

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

1. Especificações

Itens Controlados	Método de Teste	Limites
5 APARENCIA	VISUAL	PO BRANCO CRISTALINO FINO
3453 ARSENIO (%)	FABRICANTE	MAXIMO 0,0003
100 CHUMBO (%PESO)	FABRICANTE	MAXIMO 0,005
889 FERRO (%)	ME-026	MAXIMO 0,001
1609 METAIS PESADOS (%)	ME-026	MAXIMO 0,001
3349 PUREZA (%)	ME-026	MINIMO 99,5
1387 RESIDUO DE IGNICAO (%)	ME-026	MAXIMO 0,01
3066 SULFATO (%)	ME-026	MAXIMO 0,05
33 UMIDADE (%PESO)	FABRICANTE	MAXIMO 0,05

2. Itens de Aprovação

- 5, 33, 889, 1609, 3066, 3349

3. Principais Aplicações

- DECAPAGEM DE METAIS; ELIMINADOR DE INCRUSTAÇÕES; CATALIZADOR; BRANQUEADOR DE CELULOSE; FABRICAÇÃO DE DETERGENTES; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ÁCIDOS E OUTRAS.

4. Prazo de Validade

- DETERMINADA PELO FABRICANTE.

5. Natureza das Alterações

- EMISSÃO INICIAL.
- EM 14/01/02, SUBSTITUI REVISÃO 00, EXCLUI PROCEDÊNCIA E ALTERA ITEM 4.
- EM 16/01/03 SUBSTITUI A REVISÃO 01, ALTERA A NOME EXCLUINDO O 98 %
- EM 12/02/03 SUBSTITUI REV 02, INCLUI ITENS 1.8 E 1.9, E ALTERAÇÃO DOS LIMITES DOS ITENS 1.1 À 1.7.
- EM 30/06/04 SUBSTITUI REV 03, EXCLUI SUBITEM 1.9 DOS ITENS DE APROVAÇÃO E INCLUI O SUBITEM 1.7.
- EM 22/03/07, SUBSTITUI REVISÃO 04, ALTERA O LIMITE DOS SUBITENS 1.3 DE 0,03 PARA 0,05 E DO SUBITEM 1.4 DE 0,0002 PARA 0,0005, CONFORME ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
- EM 09/02/2010, SUBSTITUI REVISÃO 05, ALTERA A LOGOMARCA DA COSMOQUIMICA.
- EM 19/04/12 SUBSTITUI A REVISAO ANTERIOR E ALTERA O LIMITE DO ITEM SULFATOS DE 0,02 PARA 0,05, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
- EM 16/07/2013 SUBSTITUI A REVISAO ANTERIOR E ALTERA OS MÉTODOS DOS TESTES FERRO, METAIS, PUREZA, RESIDUOS IGNICÃO E SULFATOS DE FABRICANTE PARA USP; ALTERA O LIMITE DO ITEM METAIS PESADOS DE MAXIMO 0,0005 PARA MAXIMO 0,001, CONFORME REVISAO TECNICA E DE ACORDO COM A USP E ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
- EM 04/02/2014 SUBSTITUI REVISÃO 08, REVISÃO DO LAYOUT.
- EM 10/11/2015 SUBSTITUI REVISÃO 09, ALTERA LIMITE DO ITEM FERRO (%) (DE MAXIMO 0,0005 PARA MAXIMO 0,001).

EM-26

Os fornecedores/fabricantes, devem enviar a cada entrega o certificado de análise constando, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Essas informações devem constar também nas embalagens.



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 26 | REVISÃO: 11 | FOLHA: 002 / 002

ACIDO SULFAMICO 99,5%

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	DANIELE SANTOS	ANDREIA TRIGO	15/08/1997

Fórmula molecular: $\text{NH}_2 \text{SO}_3 \text{H}$
Peso molecular : 97,10

CÓPIA NÃO
CONTROLADA

- EM 04/10/2018 SUBSTITUI REVISÃO 10, ALTERA O MÉTODO DE TESTE DOS ITENS FERRO, METAIS PESADOS, PUREZA, RESIDUO DE IGNIÇÃO E SULFATO PARA ME-026.